



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.457 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 13 de agosto de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	4
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	4
PORTARIAS	1		
LICITAÇÕES.....	2		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.161/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **MAGDA DE BRITO RAMOS**, matrícula 13.610, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/07/2024 a 31/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4905 de 02/08/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.163/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA MELESCHO DUARTE ALVES BARBOSA**, matrícula 18.064, Monitor Musical, Nível V, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Artes, pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação, Guarulhos/SP, concluído em junho de 2024, com validade a partir de 01/08/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4703, de 23/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.167/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.153, de 02/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4740, de 25/07/2024:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo(a) servidor(a) **SANDRA GUIMARÃES GARCIA**, matrícula 5072, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 28 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.168/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula 15544, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar, pela Faculdade Iguaçu, Capanema/PR, concluído em maio de 2024, com validade a partir de 01/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4254, de 25/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no termo na página 03 do DOEM número 2.401 (03/06/2024), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

"TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014"

Leia se:

"TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2024





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

INEXIGIBILIDADE DE ADESÃO Nº 27/2024

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado no EXTRATO do contrato e em sua publicação no DOEM nº 2.429, do dia 08/07/2024, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na Publicação do extrato onde se lê:

“ EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
ADESÃO Nº 07/2024.”

Leia se:

“ EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024
Processo Administrativo Nº 106/2024
Inexigibilidade de Adesão Nº27/2024.”
As demais disposições ficam inalteradas.
Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2024

Solange de Jesus Arruda Garcia

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021

CELEBRADO EM: 11.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SRA. ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DO IMÓVEL O QUAL DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AO FIM NÃO RESIDENCIAL, QUE ERA DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DAS “**UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CÂNDIDO PINHEIRO E JOÃO JORGE CARNEIRO**”, PASSA A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “**CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL – CAMI – DR FLAVIO PEREIRA**” NÃO SENDO PERMITIDO ALTERAR-SE ESTA DESTINAÇÃO, SOB PENA DE CONSIDERAR-SE COMO AUTOMATICAMENTE RESCINDIDO ESTE CONTRATO.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº005/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SRA. ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO/r.p. SR. ROGÉRIO ALBRES MIRANDA.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 69/2024
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.124/2021, Art. 2, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 142/2024
- b) **Nr. Dispensa:** 69/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 13/08/2024
- e) **Objeto:** *DL- Aquisição de apólice de seguro de casco e passageiros para atender o veículo Fiat Toro - Placa SMB1H77, pertencente à Prefeitura Municipal de Aquidauana, Secretaria Municipal de Administração.*

Participante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apólice de seguro - Veículo Fiat Toro - Placa SMB1H77 - Chassi 9882261RESKF79251 - RENAVAL 01398682087 - fabricação/modelo 2024/2025 - cor branca - combustível: FLEX	1,000	UN	3.340,32	3.340,32
Total do Participante:					3.340,32
Total Geral:					3.340,32

Aquidauana, 13 de Agosto de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
175	ROSILEIA RODRIGUES GODOY	###.###.438-89		###.###.	SUBSTITUIÇÃO





176	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	###.###.151-07			SUBSTITUIÇÃO
279	IVANIDES ARMANDO LUZARDO OLARTECHEA	###.###.041-00	JOSE AGOSTINHO OLARTECHEA	###.###.108-63	SUBSTITUIÇÃO IDOSO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de 175,176, e 279 **(para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **13/08/2024 a 16/08/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

